



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 2, de 8 de fevereiro de 2024

Concede Férias a Servidor Público no Cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** ao Servidor Público **MICHAEL FALCÃO DA SILVA SLADEK**, Contador da Câmara Municipal de Vereadores, Matrícula nº 85, correspondente ao período aquisitivo de 15/01/2023 a 14/01/2024, a serem gozadas de 19/02/2024 a 04/03/2024.

Serafina Corrêa, 8 de fevereiro de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária